



Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 39 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, e considerando a execução das Atividades do projeto PNUD-BRA/23/013 e do processo licitatório, via PNUD, com o objeto de contratação de consultoria especializada nacional de pessoa física para execução da Atividade 1.11, nº 037.18919.2024.0001316-91. **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir comissão responsável pela análise técnica das propostas a serem apresentadas pelos potenciais interessados, em decorrência de Processos de Seleção e Licitatórios do Projeto BRA/23/013 - "Informação à serviço da Sociedade", celebrado entre o Estado da Bahia, através da SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, como Agência Executora, com o Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento - PNUD, designando, na forma desta Portaria, os (as) servidores (as):

Nome	Matrícula
Jose Acácio de Almeida Ferreira	09439946
Silvânia Ferreira Conceição	37632543
Antônio Pinheiro de Barros	37635231
Marcelo Nunes Dourado Rocha	92081718
Cristine Ellen Novais Santos	92109730

§ 1º - A coordenação da Comissão, conforme disposto no caput deste artigo, ficará a cargo do primeiro servidor que a integra, sendo substituído em sua ausência por integrante da Comissão por ele indicado.

§ 2º - Em caso de indisponibilidade de algum membro da Comissão, caberá à chefia imediata do servidor solicitar a substituição do mesmo.

§ 3º - Poderão participar das reuniões e da Comissão convidados que, por seus conhecimentos, possam contribuir para o desenvolvimento de suas atividades.

§ 3º - Os membros da Comissão de Avaliação deverão manter unanimidade em suas decisões de julgamento no processo de seleção;

§ 4º - Havendo conflito de interesses entre o membro da comissão e o participante do processo de seleção, este deverá declarar ao(a) presidente da comissão, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Art. 2º - A presente Comissão terá as seguintes competências:

I - analisar e avaliar técnica e individualmente os documentos e as propostas recebidas, observando as exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência que compõem os Processos de Seleção e Licitatórios;

II - fundamentar os posicionamentos que venham a ser adotados nos processos de análise e avaliação dos documentos e propostas recebidas;

III - promover as diligências necessárias ao esclarecimento de dúvidas no curso das análises técnicas;

IV - informar sobre atraso ou ocorrências que possam comprometer o regular andamento das avaliações;

V - analisar tecnicamente os recursos recebidos no curso dos Processos de Seleção e Licitatórios;

VI - elaborar relatório final de seleção através do modelo estabelecido pelo PNUD;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - A participação nesta comissão é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA/ Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA DA BAHIA - CIATox-BA

Portaria Interna Nº 04 de 19 de setembro de 2024

O Diretor do Centro de Informação e Assistência Toxicológica da Bahia - CIATox-BA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ensino e Pesquisa - COEPE desta Unidade.

- Ana Cássia Baião de Miranda, matrícula nº 19523656
- Cíntia Mesquita Correia, matrícula nº 19441888
- Máira Cerqueira de Oliveira, matrícula nº 19442823
- Mônica de Carvalho Alvim, matrícula nº 19542043
- Osvaldo Aurélio Magalhães de Santana, matrícula nº 19222913
- Regina Celeste de Almeida, matrícula nº 19326178
- Rosiane Pereira da Silva, matrícula nº 92012029
- Terezinha Andrade Almeida, matrícula nº 19258201

Art. 2º - A Presidência desta Comissão será exercida por Monica de Carvalho Alvim, tendo como substituto eventual Osvaldo Aurélio Magalhães de Santana.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 02/2023.

Jucelino Nery da Conceição Filho
Diretor do Centro de Informação e Assistência Toxicológica da Bahia - CIATox-BA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2024 AO CONTRATO DE RATEIO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II

CNPJ: 28.589.145/0001-99

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Ajustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Olindina, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Sítio do Quinto e Tucano.

Objeto: Redefinição dos valores e cronograma de desembolso dos contratantes na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da Sede do Consórcio e para a manutenção e gestão da Policlínica Regional de Saúde em Ribeira do Pombal-BA.

Vigência: Setembro a dezembro 2024

Rateio Mensal Sede:

- **Erário Estadual:** R\$31.460,00 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais)
- **Erário Municipal:** R\$31.460,00 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais)
- **Total Sede:** R\$62.920,00 (sessenta e dois mil novecentos e vinte reais)

Rateio Mensal Policlínica:

- **Erário Estadual:** R\$375.070,63 (trezentos e setenta e cinco mil setenta reais e sessenta e três centavos)
- **Erário Municipal:** R\$375.070,63 (trezentos e setenta e cinco mil setenta reais e sessenta e três centavos)
- **Portaria GM/MS Nº608:** R\$270.103,42 (duzentos e setenta mil cento e três reais e quarenta e dois centavos)
- **Total Policlínica:** R\$1.020.244,68 (um milhão, vinte mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Portaria Nº 00850822 de 19 de Setembro de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19516955	DANIELA PAULA BARBOSA AZEVEDO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	19.09.2024	17.12.2024

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio nº. 007/2023 Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF Nº. 05.816.630/0001-52 e o Município de Muquém do São Francisco/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF Nº. 10.489.279/0001-72 **Objeto:** Alteração da Cláusula Décima Primeira - Da vigência. Prorrogar até 23 de março 2025. **Assina:** em 19 de setembro de 2024, Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF Nº. 927.333.525-04. Sra. GILMÁRIA RIOS PEREIRA ARAÚJO - Prefeita Municipal, CPF/MF Sob Nº. 890.110.905-00. Srª. Mayra de Barros Silva Rosa - Secretária Municipal De Saúde CPF/MF Nº 008.451.435-30.

Resumo do Termo de Convênio nº. 058/2024. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF Nº. 05.816.630/0001-52 e o Município de Retirolândia/FMS, CNPJ/MF Nº. 11.377.650/0001-77 **Objeto:** Construção do Hospital Municipal de Retirolândia-Ba. No valor total R\$ 15.453.238,35 sendo R\$ 15.144.173,58 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 309.064,77 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. **Vigência:** 24 meses. **Assina:** em 19 de setembro de 2024, Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF Nº. 927.333.525-04. Sr. Alivanaldo Martins dos Santos - Prefeito Municipal, CPF/MF sob Nº. 687.260.235-04. Sra. Carla Naiane Carneiro de Oliveira Pinto - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF Nº. 057.553.435-43.